



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMORANDO CIRCULAR Nº 77/2021 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 202186478)

Nº do Protocolo: 23091.002572/2021-98

Mossoró-RN, 26 de Fevereiro de 2021.

Ao grupo: **TODAS AS UNIDADES UFERSA.**

Título: Esclarecimento sobre o plano de trabalho anexado na frequência eletrônica do(a) servidor(a)

Prezados(as) Servidores(as),

Considerando o **MEMORANDO CIRCULAR Nº 18/2021 – PROGEPE**, de 11 de janeiro de 2021 – que encaminha sugestão de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades dos servidores e o **MEMORANDO CIRCULAR Nº 50/2021 – PROGEPE**, 29 de janeiro de 2021 – que esclarece sobre ponto eletrônico no retorno gradual, vimos orientar que, tendo em vista a homologação feita até o 5º dia útil do mês subsequente do ponto eletrônico, não há a obrigatoriedade da assinatura manual ou eletrônica da chefia imediata no plano de trabalho semanal incluído durante do cadastro da ocorrência pelo(a) servidor(a) na segunda-feira, pois quando os(as) gestores(as) realizam a homologação da frequência já manifesta a ciência e concordância dos anexos incluídos no módulo de frequência eletrônica do SIGRH.

Cordialmente,

(Autenticado em 26/02/2021 17:05)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 2115854

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA